PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa e contrata funcionário para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a decisão proferida na sexta/2018 Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Química, realizada no dia 20 de junho de 2018, na sede do Conselho Federal de Química, que aprovou por unanimidade a nova estrutura organizacional provisória;

Resolve:

Art. 1º Designar para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, o Sr. Leandro Coelho Conceição.

I – São atribuições do Chefe da Assessoria Jurídica:

a) Realizar eventos externos da área em conjunto com os demais responsáveis jurídicos dos Conselhos Regionais;
b) Gerenciar as informações jurídicas internas e do sistema;
c) Acompanhar o andamento dos processos judiciais de interesse do Conselho;
d) Auxiliar no controle e acompanhamento de contratos;
e) Encaminhar atos, extratos de contratos, aditivos, avisos de licitações, resoluções e outros documentos ao Diário Oficial da União, respeitadas as atribuições dos setores;
f) Apoiar no processo de discussão, redação e aprovação de normativos institucionais (atas, resoluções, portarias... etc).
g) Elaborar notas, pareceres e informações referentes a casos concretos bem como estudos jurídicos, nos assuntos de sua competência;
h) Examinar prévia e conclusivamente editais de licitação, bem como as minutas dos respectivos contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;
i) Pronunciar-se sobre a legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares, dos recursos hierárquicos e de outros atos submetidos à Presidência;
j) Prestar assessoramento jurídicos a todos os órgãos colegiados do Conselho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de julho de 2018.

Brasília, 29 de junho de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ